



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB

Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXXIII

Mulungu-PB, 16 de janeiro de 2025

Nº 10

## Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 052/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, EDVALDO MATIAS DA COSTA, no cargo de SECRETÁRIO DE EXECUTIVO II, junto a Secretaria de Administração deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu / PB, 15 de janeiro de 2025.

  
DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 053/2025

NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU/PB, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com a Lei Orgânica do Município, na forma estabelecida pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e MEDIDA PROVISÓRIA Nº 002/2025, de 9 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula n.º 40217 para exercer a função de Agente de Contratação e pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu-PB nas licitações regidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º Nomear os servidores JORGE ADELINO PAIVA, matrícula n.º 29859 e EDVALDO MATIAS DA COSTA, matrícula n.º 40218 para exercer a função de equipe de apoio, nas licitações regidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, podendo os mesmos atuarem como suplentes na ausência do agente de contratação e do pregoeiro.

Art. 3º É atribuição do Agente de Contratação criada na forma da presente portaria praticar todos os atos necessários à realização das licitações relativas à contratação de obras, serviços ou aquisição de bens.

Parágrafo Único. A modalidade Pregão será adotada exclusivamente para contratação de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia, ocasião em que o agente de contratação será designado como pregoeiro.

Art. 4º Sempre que necessário, o agente de contratação e o pregoeiro poderá convocar técnicos servidores da administração direta ou indireta, para auxiliar nas análises das documentações de habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços, como também quando as licitações



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

exigem conhecimentos técnicos ou científicos específicos ou especializados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mulungu-PB, 15 de janeiro de 2025.

  
DANIELA RODRIGUES RIBEIRO  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MULUNGU  
GABINETE DA PREFEITA  
Gestão - Uma nova história

Portaria nº 075/2025

A Prefeita Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu-PB, e

CONSIDERANDO que foi celebrado o Contrato nº 000110/2023 entre o Município de Mulungu e a empresa MINERVA ENGENHARIA E PRESTACÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.810.239/0001-09, no valor de R\$ 9.750.962,93 para a realização de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais no município de MULUNGU; CONSIDERANDO que foi efetuado o pagamento de R\$ 1.414.548,30 referente a primeira medição do Contrato nº 000110/2023; CONSIDERANDO que o Relatório Técnico ao Contrato nº 000110/2023 concluiu pelo excesso de pagamento na primeira medição no valor de R\$ 1.136.289,59; CONSIDERANDO que a execução do Contrato nº 000110/2023 foi suspensa por decisão judicial do Juízo da Comarca de Alagoinha, nos autos do processo nº 0802920-69.2024.8.15.0521; CONSIDERANDO que a empresa MINERVA foi intimada da decisão que suspendeu a execução do Contrato nº 000110/2023 em 27 de setembro de 2024; CONSIDERANDO que mesmo com a execução do Contrato nº 000110/2023 suspensa por decisão foi efetuado pagamento no dia 21 de outubro de 2024 no valor de R\$ 526.872,23; CONSIDERANDO que os pagamentos do Contrato nº 000110/2023 foram feitos pelo senhor Melquíades João do Nascimento Silva, ex-gestor municipal; CONSIDERANDO que o gestor do Contrato nº 000110/2023 era o senhor Roniere de Moura Oliveira, e a fiscal do referido contrato era a senhora engenheira Helene Marinho Toscano de Brito Rodrigues;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro no art. 5º da Lei Federal nº 9.788/99, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2025 em desfavor de MINERVA ENGENHARIA E PRESTACÃO DE SERVIÇOS LTDA, MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA, RONIERE DE MOURA OLIVEIRA, HELLENE MARINHO TOSCANO DE BRITO RODRIGUES e KEVLEMN ALVES DOS SANTOS, para fins de dar encaminhamento ao requerimento apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Mulungu-PB, em 16 de janeiro de 2025.  
  
Daniela Rodrigues Ribeiro  
Prefeita Constitucional de Mulungu - PB

Rua João Pessoa, 282, Centro, Mulungu-PB - CEP 58.354-000